



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 18, de 22 de janeiro de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Considerando a participação do HC/UFTM na Rede Brasileira de Hospitais Sentinela, instituída pela ANVISA para estruturação de Ações de Vigilância Sanitária de Produtos da Saúde Pós Comercialização (Vigipos), conforme Portaria do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura n.º 2400 de 2/10/2007.

Considerando que o HC/UFTM terá como objetivos notificar eventos adversos e queixas técnicas de produtos de saúde, insumos, materiais, medicamentos, hemoderivados, saneantes, kits para provas laboratoriais e equipamentos médico-hospitalares em uso no país, conforme Resolução (RDC 2/2010 Anvisa).

Considerando a necessidade de formação de uma equipe técnica com participantes nas áreas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Hemovigilância e Segurança do Paciente:

Art. 1.º Designar Gerente de Risco Hospitalar, Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, Gerente de Risco Hospitalar Substituta, Eva Cláudia Venâncio de Senne, enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, e os demais membros para comporem as equipes de:

Hemovigilância:

- Ricardo Aparecido Olivo
- Luciana Paiva
- Cledes Moreira Alves
- Pollyana Cristina Valize
- Silvana Assis Machado Pedrosa

Tecnovigilância:

- Eva Cláudia Venancio de Senne
- Diego Nunes Andrade Rodrigues
- Andreza Fabiana da Cunha
- Marina Casteli Rodrigues Monteiro
- Suely Silva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Farmacovigilância:

- Rodrigo Juliano Molina
- Patrícia Borges Peixoto
- Suely Silva
- Lorena Norte Pereira
- Eliene Machado Freitas Felix
- Mara Danielli Felipe P Rodrigues

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria n.º 11, de 26 de março de 2012.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 36, de 27 de janeiro de 2015, p. 7 - 8